



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.923/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Altera a contar de 05 de setembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, matrícula 981161, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.527.054-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 061.007.699-05, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11928/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 201 setembro 20 23
DE N.º 12.832
UMUARAMA 20109 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS